



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 378/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA
AVENIDA ZARCO (TROÇO NORTE)

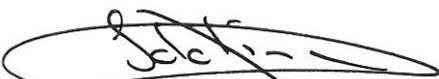
Idalina Perestrelo Luis, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro de 2015, publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, a fim de se proceder a limpeza de árvores, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir todo o estacionamento na Av. Zarco (**troço Norte**), entre o Largo da Igrejinha e a Av. Arriaga, no dia **26** de Novembro (sábado), entre as **09h00** e a **18h00**.

Como alternativa ao trânsito ligeiro, deverá ser utilizada a Rua da Carreira e a Rua de São Francisco em direção à Avenida Arriaga.

O trânsito pesado deverá utilizar a Rua 5 de Outubro e a Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

Município do Funchal, aos 24 de Novembro de 2016

A Vice-Presidente



Idalina Perestrelo Luis